

## Relatório de Dúvidas do Processo

### Processo

**Número:** PE 107/2025

**Número do Processo Interno:** 403/2025

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**Abertura:** 09/12/2025 - 13:30

**Orgão:** DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**Município:** Campo Bom / RS

Registrado	Assunto	Respondido
em		Em
01/12/2025 - 16:35:03	ESCLARECIMENTO	01/12/2025 - 16:57:02
Alvará do GSVG não esta exigido no edital ? caso não devera ser alterado o edital tal exigências Os serviços de pronto atendimento poderão ser terceirizado ?		
Em atenção ao questionamento apresentado, informamos: O edital não exige a apresentação de Alvará do GSVG. Contudo, será encaminhada consulta ao setor técnico competente para avaliar a pertinência da exigência. Caso seja considerada necessária, o edital será devidamente retificado. Quanto à possibilidade de terceirização dos serviços de pronto atendimento, esclarecemos que, conforme disposto na Cláusula Nona, item 9.1, “Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.”		

[Voltar](#)